



DECRETO Nº 5.127, DE 12 DE JULHO DE 2021

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL 5.117/2021 QUE ADERE AO SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.882/2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Associação de Municípios da Região Carbonífera – ASMURC;

CONSIDERANDO também as deliberações dos municípios integrantes da Região 09 – COVID;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal 5.117/2021 que especifica os protocolos a serem seguidos no enfrentamento da pandemia causada pela Coronavírus, passando a vigorar com a redação em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretaria de Infraestrutura e
Administração


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração